LEI Nº 1.237, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Oficializa e denomina como Ataíde José da Silva o atual Posto de Saúde de Novo Plano e dá outras providências.

(VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA)

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado **ATAÍDE JOSÉ DA SILVA**, o atual Posto de Saúde de Novo Plano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municiapal autorizado a colocar placa indicativa com o nome do agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 20 de dezembro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde